



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora em exercício do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as membras abaixo relacionadas para constituir a **“Comissão de gerenciamento e execução de processos seletivos para contratação de estudantes de graduação para vagas de estágio não obrigatório”**:

| NOME | Matrícula |
|--------------------------------------|---------------|
| Zínia Fraga Intra | 3009291/Siape |
| Fabíola Alves Coutinho Gava | 2157312/Siape |
| Edvaldo Rodrigues da Silva | 3290640/Siape |
| Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo | 1364190/Siape |

Art. 2º: Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2023-CApCriarte/CE/Ufes de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e tem 12 (doze) meses de validade, prorrogáveis por igual período conforme necessidade de trabalho.

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI
Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte
CAp Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170
Coordenador do Colégio de Aplicação CRIARTE
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 11/03/2024 às 12:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/891008?tipoArquivo=O>